

EDITAL Nº 042/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024/2

O Reitor da UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e Diretor Superintendente da FADISP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Complementar 2024/2** para preenchimento de vagas exclusivas a auditores, auditoras, servidores ou servidoras efetivos do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), no Curso de **Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP**.

Direção:

Reitor e Diretor Superintendente

Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho

Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO

Professor Dr. Thiago Matsushita

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:

Coordenador Titular

Professor Dr. André Ramos Tavares

Coordenador Adjunto

Professor Dr. Renato Gugliano Herani

1. OBJETO: Este Edital contempla o Processo Seletivo Complementar 2024/2 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Direito da FADISP.

2. DAS VAGAS: Para o Processo Seletivo Complementar 2024/2, serão disponibilizadas 08 (oito) vagas.

2.1. Do total de vagas ofertadas, ficam reservadas: 1 vaga para candidatos com deficiência, 1 vaga para candidatos negros ou afrodescendentes e 1 vaga para candidatos indígenas.

2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá fazer a correspondente opção no momento da inscrição e enviar a cópia do laudo médico legível que ateste a deficiência ou a autodeclaração de raça ou cor, em conformidade com os quesitos utilizados pelo IBGE.

2.3. Não havendo inscritos para as vagas indicadas no item 2.1., tais vagas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão disponíveis a candidatos portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, e de Título de Mestre, emitidos e registrados por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

FADISP
Unidade Pinheiros
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

UNIALFA
Unidade Perimetral
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz
Goiania-GO, 74.445-190

UNIALFA
Unidade Bueno
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190

3.2 As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente no período de **22/11/2024 a 26/11/2024**, por meio do envio eletrônico da documentação indicada neste edital e preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#inscri-o>

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível nos links acima para cada curso oferecido;
- Cópia do RG ou RNE;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação registrado (frente e verso) com data anterior ao início das aulas do Programa e respectivo Curso escolhido. O Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia autenticada do comprovante do título de Mestre;
- Cópia do Currículo *Lattes*;
- Cópia do comprovante do endereço;
- Comprovação de vínculo efetivo com o TCE-MT;
- Pré-projeto de pesquisa, contendo os elementos e formatação previstos no Anexo I deste Edital.

3.4. O envio dos documentos necessários à inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada.**

3.5. O presente Edital contempla o Convênio Acadêmico firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

4. DAS ETAPAS DO SELETIVO: O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.1 Análise da Documentação: Serão avaliados o diploma, título de Mestre, Currículo *Lattes*, ficha de inscrição, documentos de identificação e pré-projeto de pesquisa.

4.4. Entrevista: A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, sua atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas serão realizadas pela Coordenação do Programa e ocorrerão de forma on-line no dia **27/11/2024, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato receberá as informações sobre o horário e o *link* para participar da entrevista até às 20:00h do dia anterior.

4.5. O não cumprimento e/ou comparecimento à entrevista do processo seletivo implicará a

automática eliminação do candidato.

4.6. Não haverá vista, revisão de provas ou recurso das decisões da Comissão designada para o Processo Seletivo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, em ordem alfabética, no dia 27/11/2024, às 20:00h, no site: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#editais-gerais>

5.2 Caso ocorram desistências dos candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos ingressantes 2024/2 para o curso de Doutorado da FADISP será efetuada no dia **28/11/2024**.

6.2. A documentação exigida para a matrícula deverá ser entregue conforme as orientações enviadas aos candidatos aprovados.

6.3. Alunos Especiais: a Comissão de Seleção poderá convocar para matrícula como Alunos Especiais os candidatos não classificados para o preenchimento das vagas.

6.3.1. O aluno em Regime Especial assumirá as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da(s) disciplina(s) que cursar.

7. INÍCIO DAS AULAS: As aulas do **Doutorado em Direito da FADISP** estão previstas para iniciar conforme o calendário que será disponibilizado aos alunos aprovados.

7.1. As exigências do Programa estão informadas no Regulamento, constante do: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#normas-do-programa>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A conclusão do Curso de Doutorado deverá se dar em no mínimo 36 (trinta e seis) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses, devendo o aluno efetuar a sua rematrícula semestralmente.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação.

8.3. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: mestradodoutradofadisp@unialfa.com.br.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Nelson de Carvalho Filho

Reitor da UNIALFA e Diretor Superintendente da FADISP



Documento assinado digitalmente
NELSON DE CARVALHO FILHO
Data: 22/11/2024 15:29:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FADISP
Unidade Pinheiros
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

UNIALFA
Unidade Perimetral
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz
Goiânia-GO, 74.445-190

UNIALFA
Unidade Bueno
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190